



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000200

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.301.0185.3510
Nº do Proj. ou Ativ.: 004047	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	
Descrição Repasso ao IBSAÚDE para aquisição de material médico e insumos para as consultas/ Aquisição de material informativo para as Ações de Promoção a Saúde.		
Beneficiário 07.836.454/0001-46-INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 277.125
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		277.125

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 277.125
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O IBSAÚDE, com sua ampla atuação em diversos projetos de parcerias com o poder público, entende a necessidade de desenvolver e articular a implementação de um projeto de inclusão social na área de saúde bucal, através do serviço de Home Care, proporcionando acolhimento, conforto, resolutividade e a promoção da saúde pública na sua totalidade. Assistência domiciliar odontológica é definida como um serviço em que as ações de saúde bucal são desenvolvidas no domicílio do paciente por uma equipe profissional, a partir do diagnóstico da realidade, assim como de suas necessidades e limitações, um serviço de inclusão social e acesso à saúde na sua totalidade, preenchendo uma enorme lacuna assistencial na saúde bucal.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cláudia Araújo

PARÁ

Nº do SNT: 1 11 17 PA 01

IV - membro: Bernardo Barbosa Penalber, oftalmologista, CRM 11335 - PA.

Art. 5º Fica incluído na equipe de transplante habilitada no art. 8º da Portaria SAS/MS nº 918, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 5 de julho de 2018, seção 1, páginas 64 e 65, o membro a seguir:

CORACÃO: 24.11
MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 03 18 MG 08

XII - membro: Fabio Morato de Castilho, cardiologista, CRM 46613 - MG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.197, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Substitui responsável técnico de equipe de transplante.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que trata da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 117/2021-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante do NUP/SEI 25000.176086/2021-12, resolve:

Art. 1º Fica substituída a responsável técnica Deborah de Sá Pereira Belfort, cardiologista, CRM 23684 - PE, constante do art. 7º da Portaria SAES/MS nº 735, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 16 de julho de 2021, seção 1, página 66, conforme nº de SNT 1 03 21 PE 01, e nomeado como responsável técnico pela equipe Rodrigo Moreno Dias Carneiro, cardiologista, CRM 13775 - PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.198, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere a Concessão do CEBAS da Santa Casa da Amazônia, com sede em Rio Branco (AC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 783/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.016326/2021-12, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa da Amazônia, CNPJ nº 04.510.707/0001-07, com sede em Rio Branco (AC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA****DECISÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 563ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração
33910.010500/2021-89	Associação Unívda Santa Rita do Passa Quatro	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5502/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33910.004115/2020-11	Unimed São João Nepomuceno Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5397/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33910.012182/2020-18	Unimed - Cooperativa de Serviços de Saúde dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5417/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33910.038185/2020-73	Sociedade de Assistência Médica - Sameisa	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5381/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33910.031808/2020-87	Unimed de Cascavel Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5432/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.
33910.031999/2020-87	Unimed São João Del Rei - Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, na forma manifestada na Nota Técnica nº 5428/2021/GEIRS/DIDES/ANS, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.836.454/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBSAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 1184	COMPLEMENTO SALA 1201 LADO DIREITO
--	-----------------------	--

CEP 90.010-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@IBSAUDE.ORG.BR	TELEFONE (51) 3225-8546
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **13:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.836.454/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 1184	COMPLEMENTO SALA 1201 LADO DIREITO
CEP 90.010-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@IBSAUDE.ORG.BR	TELEFONE (51) 3225-8546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **13:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano:
1.5 – Valor: R\$ 277.125,00
1.6 – Objeto: Repasse de recursos financeiros para Aquisição de Consultorio Odontologico Movel.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	CNPJ: 07.836.454/0001-46		
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1184 sl 1201	E-mail: fernanda.ranghetti@ibsaude.org.br	Site: www.ibsaude.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.010-001	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ : 062063470-2	Banco: Banrisul	Agência: 041	
Nome do Representante Legal: JOSÉ ERI OSORIO DE MEDEIROS			
Identidade/Órgão Expedidor: 2011966765-ssp-rs	CPF: 148.217.610-68	DDD/Telefone: 51-986821234	
Endereço: Rua Siqueira Campos 1184/1201	E-mail: presidenciaibsaude.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2005
3.2 – Foco de atuação: Organização Social da Saúde (OS) vocacionada ao reforço e à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O IBSAÚDE é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos. Desenvolve e realiza projetos com hospitais, secretarias de saúde, universidades, OPAS/OMS e Ministério da Saúde. A entidade dedica-se ao processo de ensino e aprendizagem por meio de intercâmbios e acordos de cooperação com organismos, instituições de ensino, empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais em todos os campos do conhecimento e do desenvolvimento humano, além de celebrações de termos de parceria.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 1.500

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO





prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ORAL PREVENÇÃO E
ESTUDO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

4.1 – Identificação do objeto

Promovendo a Inclusão Social por meio da Odontologia-IBSAUDE

Qualificar o cuidado aos usuários do Sistema Unico de Saúde que tem maior dificuldade de locomoção, acamados, com sensibilidades psicológicas, como por exemplo, Autistas, síndrome do pânico, para isso, solicitamos a aquisição:

CADEIRA PORTATIL ODONTOLÓGICA
CONSULTÓRIO PORTATIL MALETA
MOCHO PORTATIL (ou similar

Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg.

Possui mala de transporte em nylon.

Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação.

Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza.

Braços anatômicos.

Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento.

Regulagem da altura de assento e angulação de encosto.

Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc

PARTE DO PRODUTO

1. Bolsas de transporte em Nylon.
2. Cadeira de atendimento.
3. Foco odontológico em Led de alta potência.
4. Cuspideira integrada.
5. Bandeja para equipamentos e instrumentos

Peso suportado: 250 Kg

Alimentação da luz de LED: 12 Vdc

Capacidade de resíduo: 1 L

Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus

Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm

Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A)

Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm

Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A)

Peso do produto embalado: 24 Kg

4.2 – Período de execução:a)

Início: 01/01/2023

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.





prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ORAL, ODONTOLÓGICA E
DENTÁRIA

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

b) Término: 31/12/2023
<p>4.3 – Justificativa:</p> <p>O IBSAÚDE, com sua ampla atuação em diversos projetos de parcerias com o poder público, entende a necessidade de desenvolver e articular a implementação de um projeto de inclusão social na área de saúde bucal, através do serviço de Home Care, proporcionando acolhimento, conforto, resolutividade e a promoção da saúde pública na sua totalidade. Assistência domiciliar odontológica é definida como um serviço em que as ações de saúde bucal são desenvolvidas no domicílio do paciente por uma equipe profissional, a partir do diagnóstico da realidade, assim como de suas necessidades e limitações, um serviço de inclusão social e acesso à saúde na sua totalidade, preenchendo uma enorme lacuna assistencial na saúde bucal.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>A questão abordada é a dificuldade que muitos usuários do Sistema Único de Saúde possuem, de sair de casa e de se deslocarem até o consultório odontológico.</p> <p>A proposta também se apresenta como alternativa à política pública de saúde para grupos específicos do Brasil que vivem em áreas de difícil acesso, como comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas.</p> <p>Incluem nesses tipos de pacientes;</p> <ul style="list-style-type: none">• pessoas impossibilitadas fisicamente, ou seja, que estão acamadas, idosos com dificuldade de locomoção e vítimas de acidentes;• pessoas com doenças degenerativas;• pessoas com necessidades especiais, como síndrome de down, paralisia cerebral ou problemas de interação social, como o autismo. Nesses casos, o paciente se sente mais seguro na própria casa.• pacientes que sofrem de transtornos psicológicos graves. Um exemplo é a fobia por locais fechados, síndrome do pânico ou ansiedade.• pessoas com baixa imunidade, que passaram recentemente por cirurgias, transplantes, <u>tratamento oncológico</u> ou possuem doenças infecciosas. Esse tipo de atendimento pode representar riscos mais baixos de contaminação;• Gestantes com quadro de risco, gestação avançada ou ainda, para complementar os indicadores do PREVINE BRASIL
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:</p> <p>O cirurgião dentista que trabalha com o consultório portátil desenvolve projetos terapêuticos e realizará desde profilaxia até procedimentos mais complexos como exodontia.</p> <p>Serviços como a remoção de cáries e limpezas serão feitas de maneira rápida e imediata.</p> <p>Procedimentos mais complexos, como restaurações e extrações, devem ser planejados e combinados com antecedência. Já que, nesses casos, há uma necessidade maior de ferramentas.</p> <p>Da metodologia utilizada no Atendimento Odontológico Domiciliar ou Home Care Odontológico é o Cirurgião-Dentista e sua equipe que vão até o paciente.</p> <p>A combinação de equipamentos portáteis modernos e técnicas específicas permitem que a maior parte dos procedimentos seja realizada como se estivesse no consultório.</p> <p>Nessa modalidade de atendimento a equipe de odontologia faz uma primeira consulta ao paciente para estabelecer quais são as suas necessidades de tratamento. Depois dessa primeira consulta é realizado um plano de tratamento.</p> <p>Nesse plano de tratamento estarão listados todos os procedimentos que serão realizados e em quantas sessões.</p>
<p>Dentre os serviços que o dentista conseguirá executar podemos citar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliações e orientações de saúde bucal;• Curativos;• Extrações;• Raspagens;• Recolocação de próteses;• Restaurações;• Sutures.





prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE BUCAL, PREVENÇÃO E
EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ALIADO

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: As atividades serão realizadas sempre <i>in loco</i>, conforme a necessidade do paciente. Atividades de promoção da saúde bucal também podem ser implementadas com o equipamento, em espaços públicos, visando informar a população a respeito da saúde bucal.</p>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Realização de até 20 consultas semanais, conforme demanda das Clínicas da Família (Santa Marta e Moab Caldas) Coordenadoria Oeste.	Serão utilizados parâmetros para aferição através da conferência das fichas de atendimento e cumprimento de metas Previne Brasil no sistema.	Conferência das fichas de atendimento.
2. Realização de promoção de saúde bucal em espaços públicos, sendo 1 por mês, previamente agendados com a Coordenadoria de saúde Oeste.	Aferição se dará por meio de relatórios e fotos dos eventos realizados, além de ata de registro junto a Coordenadoria de saúde Oeste, com a data do evento.	Fotos, lista de presença, agenda com a Coordenadoria de Saúde Oeste.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Locação de veículos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Aquisição de material de consumo	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Aquisição das unidades Portáteis	X											
...4	Aquisição de material permanente	X											
5	Atendimentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VISTO
Depto Jurídico
IBSAÚDE

ε



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE COMO POLÍTICA E
ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

domiciliares	conforme demanda/mensal	mensais	segundo mes)
Ações de Promoção da saúde bucal	01 (um) ação de distribuição de material informativo e consultas preventivas em espaços públicos, previamente acordadas com a Coordenadoria Oeste	Fotos, lista de presença e relatorios	Mensal (a partir do segundo mes)

8 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$) 277.125,00</i>
...	
TOTAL: R\$ 267.125,00	R\$

8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Locação de veículo	<i>Locação de 01 (um) veículo tipo Fiat Strada ou similar para deslocamento da unidade de odontologia portátil</i>	<i>Locação: R\$ 5.000,00/ Mes Subtotal: R\$ 55.000,00/Ano</i>
2. Serviços de terceiros	01 (um) Profissional de Odontologia(PJ) 01 (um) Motorista (PJ)	R\$ 8.000,00 /mes Subtotal: R\$ 88.000,00/Ano R\$ 2.500,00/mes Subtotal: R\$ 27.500,00
3. Material de consumo	<i>Combustivel Impressos 500/mes- ação de promoção de saúde bucal 160/mes- fichas de atendimento 4- Galão de agua para o escovodromo/mes 20- garrafas de agua 500ml/ mes</i>	Combustível: R\$ 2.000,00 /Mes Subtotal: R\$ 22.000,00 /Ano IMPRESSOS: R\$ 1.000,00/MES GALÃO DE ÁGUA R\$ 300,00/MES GARRAFAS DE ÁGUA R\$ 25,00/ MES R\$ 1.325,00 Subtotal: R\$ 14.575,00 /Ano
4. Material permanente	03- Jalecos, 03- crachás, 03 -coletes identificados, 02- mesas plásticas, 08- cadeiras plásticas, 01- escovódromo, 01- unidades portátil	<i>(03) Jalecos: R\$ 500,00 (03) Crachás: R\$ 50,00 (02) Mesas Plásticas: R\$ 500,00 (08) Cadeiras Plásticas: R\$1.000,00 (03)Coletes: R\$ 500,00 (01)Escovódromo: R\$ 8.000,00 (01) Gazebo: R\$ 1.000,00 (01) Kit de identificação para o veículo: R\$ 500,00 (01) Unidades Portáteis de</i>

VISTO
Depto Jurídico
IBSAÚDE

c



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA
ENTRADA: 1198-3 DESENVOLVIMENTO PLANO

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

	odontológica 01-Gazebo 01- Identificação para o veículo 01-Raio Xis Portatil	Atendimento: R\$ 30.000,00 (01) Raio X Portátil: R\$ 25.000,00 Subtotal: R\$ 67.050,00(investimento unico)
TOTAL:		R\$ 277.125,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	Prestação de Contas: R\$3.000,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Prestação de Contas: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 13.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Prestação de Contas: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 13.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00
3. Material de consumo	Impressos: R\$ 1.325,00	Combustível: R\$ 2.000,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00
4. Material permanente	R\$ 67.050,00					
5. Locação de veículos		Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Prestação de Contas: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 13.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Prestação de Contas: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 13.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Total: R\$ 10.500,00	Odonto: R\$ 8.000,00 Motorista: R\$ 2.500,00 Prestação de Contas: R\$ 3.000,00 Total: R\$ 13.500,00
3. Material de consumo	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00	Impressos R\$ 1.325,00 Combustível: R\$ 2.000,00 Total: R\$ 3.325,00

VISTO
Depto Jurídico
IBSAÚDE



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBSAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA
ENTIDADE SEM FINS LUCRO PATRONAL

SEDE ADMINISTRATIVA
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 07.836.454/0001-46

4. Material permanente						
5. Locação de Veiculos	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00	Locação Veículo R\$ 5.000,00
		TOTAL: R\$ 277.125,00				

Local e data

Responsável pela entidade
VINICIUS D'ANDREA DE MEDEIROS
VICE - PRESIDENTE
CPF 974.168.270-00
No exercício da Presidência



Kelly Cristina S. Carvalho
COREN-RS 92696 - ENF

